DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 5 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 84, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, à vista do que lhe apresentou a Coordenadoria Pedagógica – COPED e considerando a:

– Lei nº 14.945/2024 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis n.º 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho

de 2023;

– necessidade de adequar as matrizes curriculares da etapa do Ensino Médio às diretrizes educacionais nacionais e estaduais e às metas da política educacional;

– necessidade de assegurar 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em, 40 (quarenta) semanas de efetivo trabalho escolar.

Resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – A organização curricular das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, que possuem turmas de Ensino Médio com oferta de itinerários em áreas do conhecimento integradas, observará o disposto na presente resolução.

Artigo 2º – As matrizes curriculares do Ensino Médio e das respectivas modalidades de ensino nas escolas da rede estadual de São Paulo serão organizadas em 3 (três) séries anuais.

Artigo 3º – As matrizes curriculares da etapa do Ensino Médio ofertado nas escolas da rede estadual de São Paulo de tempo parcial diurno, tempo integral de 7 (sete) horas e de tempo integral 9 (nove) horas serão organizadas em aulas de 50 (cinquenta) minutos nos termos desta resolução.

Parágrafo único - As matrizes curriculares da etapa do Ensino Médio de tempo parcial ofertado no turno noturno serão organizadas em aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Artigo 4º – A matriz curricular da etapa do Ensino Médio é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e dos Itinerários Formativos (IF).

§1º – A Formação Geral Básica, com carga horária mínima total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, contempla as Competências e Habilidades previstas no Currículo Paulista - Etapa do Ensino Médio, considerando cada uma das Áreas do Conhecimento e seus respectivos componentes curriculares.

I - No caso da Formação Profissional e Técnica, a carga horária mínima da Formação Geral Básica será de 2.100 (duas mil e cem) horas, admitindo-se que até 300 (trezentas) horas da carga horária da Formação Geral Básica sejam destinadas ao aprofundamento de estudos de conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) diretamente relacionados à Formação Profissional e Técnica ofertada.

II - De acordo com a formação profissional e técnica oferecida, a carga horária destinada à Formação Geral Básica constará em resolução específica.

III - O componente Redação e Leitura, integrado à Formação Geral Básica, contempla parte das Competências e Habilidades previstas no Currículo Paulista para o Componente Curricular de Língua Portuguesa.

IV - O componente Educação Financeira, integrado à Formação Geral Básica, contempla parte das Competências e Habilidades previstas no Currículo Paulista para o Componente Curricular de Matemática.

§ 2º– Os Itinerários Formativos, articulados com a parte diversificada, terão carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas e serão compostos de aprofundamento das áreas do conhecimento.

I - Os Itinerários Formativos compreendem uma parte comum aos estudantes do Ensino Médio de acordo com o turno e tipo de ensino, e outra que depende da escolha dos estudantes e possibilidades da unidade escolar, conforme o disposto nas respectivas matrizes.

II - No caso da Formação Profissional e Técnica, a carga horária mínima dependerá das especificidades do curso ofertado que constará em resolução específica.

III - Os Itinerários Formativos são constituídos por componentes específicos com carga horária anual, de acordo com o turno e a série, e do Itinerário Formativo de escolha, conforme o disposto nas respectivas matrizes.

Iv - Os Itinerários Formativos ofertados no Ensino Médio das escolas públicas de São Paulo estão organizados em áreas de conhecimento integradas, além de formação técnica e profissional, sendo:

a) Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG-CHS);

b) Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (MAT- CNT);

c) Formação Técnica Profissional, cujas orientações serão publicadas em resolução própria.

CAPÍTULO II

DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS

Artigo 5º – A atribuição de aulas para os períodos parciais diurno ou noturno deverá seguir o disposto nas respectivas matrizes compostas pelos componentes da Formação Geral Básica e de demais componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo anexa a esta resolução.

§ 1º – A atribuição das aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo deverá seguir o disposto na resolução do processo anual de atribuição de classes e aulas.

§ 2º – As aulas do Itinerário Formativo, exceto Programação e Robótica, deverão ser atribuídas de acordo com a classificação, seguindo a ordem de prioridade:

a) Licenciatura prioritária do componente curricular pleiteado;

b) Licenciatura alternativa do componente curricular pleiteado;

c) Autorização prioritária do componente curricular pleiteado;

d) Autorização alternativa do componente curricular pleiteado.

§ 3º – Cabe ao gestor da unidade escolar ou à comissão regional procurar garantir as melhores condições para a viabilização da atribuição, observando a organização das áreas de conhecimento e de cada Itinerário Formativo, com as respectivas indicações dos componentes específicos que as compõem, priorizando as indicações dos docentes com a licenciatura específica, não específica e disciplinas autorizadas.

§ 4º – As orientações sobre a atribuição de aulas das turmas que cursam Itinerário de Formação Técnica e Profissional serão publicadas em resolução específica.

CAPÍTULO III

ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL DIURNO

Artigo 6º - Em unidades escolares com um ou dois turnos diurnos serão ofertadas 30 (trinta) aulas semanais, sendo 06 (seis) aulas diárias, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, correspondente a 1.000 (mil) horas anuais, conforme o disposto nos Anexo I e Anexo II desta resolução.

§ 1º - São asseguradas ao Ensino Médio as seguintes cargas horárias em escolas com um ou dois turnos diurnos:

I – A primeira série do Ensino Médio é constituída de 933 (novecentas e trinta e três) horas de Formação Geral Básica e 67 (sessenta e sete) horas de Itinerários Formativos;

II – A segunda série do Ensino Médio é constituída de 900 (novecentas) horas de Formação Geral Básica e 100 (cem) horas de Itinerários Formativos;

III – A terceira série do Ensino Médio é constituída de 567 (quinhentas e sessenta e sete) horas de Formação Geral Básica e 433 (quatrocentas e trinta e três) horas de Itinerários Formativos.

CAPÍTULO IV

ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL NOTURNO

Artigo 7º – A matriz curricular da etapa do Ensino Médio para o período noturno conta com aulas no contraturno como expansão da carga horária para 3.000 (três mil) horas na etapa do Ensino Médio.

§ 1º- As aulas em expansão são compostas pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos.

§ 2°- Parte da carga horária em expansão não será presencial, contemplada por ensino mediado por tecnologia, visando a garantia de um ensino de qualidade, alinhado às necessidades atuais da sociedade.

§ 3° - As aulas do componente curricular de Educação Física do período noturno, ofertadas na expansão da carga horária, devem ser ministradas, presencialmente, a depender da criação de turmas, no contraturno ou aos sábados.

Artigo 8° - Nas unidades escolares que oferecem turmas de Ensino Médio no período noturno, serão ministradas 25 (vinte e cinco) aulas presenciais semanais, distribuídas em 5 (cinco) aulas diárias. Além disso, serão oferecidas aulas de expansão conforme a série, de acordo com o previsto nos Anexos III e IV desta resolução., nas seguintes conformidades e cargas horárias:

§ 1° A primeira série do Ensino Médio conta com 32 (trinta e duas) aulas semanais, totalizando 1280 (mil duzentas e oitenta) aulas anuais, correspondentes a 960 (novecentas e sessenta) horas anuais, sendo 900 (novecentas) horas de Formação Geral Básica e 60 (sessenta) horas de Itinerários Formativos, sendo:

I - 25 (vinte e cinco) aulas presenciais no turno;

II - 02 (duas) aulas presenciais no contraturno;

III - 05 (cinco) aulas não presenciais mediadas por tecnologia.

§ 2° A segunda série do Ensino Médio conta com 31 (trinta e uma) aulas semanais, totalizando 1240 (mil duzentas e quarenta) aulas anuais, correspondentes a 930 (novecentas e trinta) horas anuais, sendo 810 (oitocentas e dez) horas de Formação Geral Básica e 120 (cento e vinte) horas de Itinerários Formativos, sendo:

I - 25 (vinte e cinco) aulas presenciais no turno;

II - 01 (uma) aula presencial no contraturno;

III - 05 (cinco) aulas não presenciais mediadas por tecnologia.

§ 3° A terceira série do Ensino Médio conta com 37 (trinta e sete) aulas semanais, totalizando 1480 (mil quatrocentas e oitenta) aulas anuais, correspondentes a 1110 (mil cento e dez) horas anuais, sendo 690 (seiscentas e noventa) horas de Formação Geral Básica e 420 (quatrocentas e vinte) horas de Itinerários Formativos, sendo:

1. 25 (vinte e cinco) aulas presenciais no turno;

2. 01 (uma) aula presencial no contraturno;

3. 11 (onze) aulas não presenciais mediadas por tecnologia.

Artigo 9° - Para apoiar os estudantes nas aulas em expansão mediada por tecnologia, as unidades escolares, nas turmas de 1ª a 3ª séries do Ensino Médio, poderão contar com Professor Mediador de Ensino Médio sendo:

§ 1° As turmas de 1ª série do Ensino Médio poderão contar com até dois

(2) Professores Mediadores, com as seguintes cargas horárias:

1. Duas (02) aulas a serem atribuídas ao professor do componente de Arte na respectiva turma;

2. Duas (02) aulas a serem atribuída ao professor do componente de Filosofia na respectiva turma.

§ 2º As turmas de 2ª série do Ensino Médio poderão contar com 01 (um) Professor Mediador, com a seguinte carga horária:

1.Duas (02) aulas, preferencialmente, atribuídas ao professor de um dos componentes curriculares da respectiva turma.

§ 3º As turmas de 3ª série do Ensino Médio poderão contar com até 02 (dois) Professores Mediadores, com a seguinte carga horária:

1. Duas (02) aulas que poderão ser atribuídas a dois professores, preferencialmente, aos professores de componentes curriculares da respectiva turma.

Artigo 10 – O docente poderá atuar como professor Mediador em até 05 (cinco) turmas distintas.

§ 1° - Excepcionalmente, nas unidades escolares em que não for possível atender o previsto no artigo 9° desta resolução, as aulas de Professor Mediador poderão ser atribuídas a outros docentes com aula atribuída nas turmas do turno noturno da mesma unidade escolar.

§ 2° - As turmas de 2ª e 3ª séries do Ensino Médio que cursam o Itinerário Formativo integrado das áreas de Matemática e Ciências da Natureza, as aulas do Professor Mediador deverão ser atribuídas, preferencialmente, aos professores dos componentes das áreas de Matemática e Ciências da Natureza.

§ 3° - As turmas de 2ª e 3ª séries do Ensino Médio que cursam o Itinerário Formativo integrado das áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, as aulas de Professor Mediador deverão ser atribuídas, preferencialmente, aos professores dos componentes das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ou Linguagens.

Artigo 11 – Caberá ao professor Mediador do Ensino Médio:

I - Orientar os estudantes quanto ao acesso e uso da plataforma utilizada para mediar o ensino nas aulas de Expansão;

II - Incentivar os estudantes a participar ativamente nas atividades propostas;

III - Enviar lembretes, regularmente, aos estudantes sobre os prazos e as tarefas;

IV - Fomentar a autoconfiança e a motivação dos estudantes;

V - Desenvolver ações, na unidade escolar, para engajamento dos estudantes nas aulas mediadas por tecnologia;

VI - Enviar e corrigir atividades para os componentes de Arte e Filosofia, quando possuírem essas aulas atribuídas;

VII – Identificar dificuldades de aprendizagem do estudantes relacionadas às aulas de expansão;

VIII – Apoiar os estudantes para que avancem no percurso educacional;

IX – Oferecer suporte e orientação para resolver problemas de acesso e utilização da plataforma;

X - Participar das formações realizadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 12 – Caberá à Equipe Gestora organizar os horários de atuação do Professor Mediador visando o apoio e atendimento aos estudantes.

Parágrafo único: O cumprimento da carga horária do Professor Mediador será presencial e, preferencialmente, durante o turno noturno, articulado com a equipe escolar.

CAPÍTULO V

ENSINO MÉDIO – ENSINO INTEGRAL

Artigo 13 – A matriz curricular do Ensino Médio do Programa Ensino Integral (PEI) é composta pelos componentes curriculares da Formação Básica Geral e

dos Itinerários Formativos, organizada em aulas de 50 (cinquenta) minutos, assegurando as seguintes cargas horárias:

I – No Ensino Médio de 01(um) ou 02 (dois) turnos de 07 (sete) horas, a carga horária é de 35 (trinta e cinco) aulas para cada uma das séries, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, que correspondem a 1167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme o disposto nos Anexo V e Anexo VI desta resolução;

II – No Ensino Médio de turno único de 09 (nove) horas, a carga horária é de 40 (quarenta) aulas para cada uma das séries, totalizando 1600 (mil e seiscentas) aulas anuais, que correspondem a 1333 (mil trezentas e trinta e três) horas anuais, conforme disposto nos Anexo VII e Anexo VIII desta resolução.

Artigo 14 – A atribuição das aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo deverá seguir o disposto em resolução específica.

Artigo 15 – As orientações sobre a atribuição de aulas das turmas que cursam Itinerário de Formação Técnica e Profissional serão publicadas em resolução específica.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 - As matrizes curriculares que integram esta resolução deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2025, em todas as séries dos cursos de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação de São Paulo.

Parágrafo único – As orientações e matrizes do Ensino Técnico e Profissional serão publicadas em resolução específica.

Artigo 17 - No processo de escolha, todas as escolas devem ofertar os 2 (dois) Itinerários Formativos de Áreas de Conhecimento, além do Itinerário Formativo Técnico, se disponível na unidade escolar.

§ 1° As escolas deverão ofertar, no mínimo, 2 (dois) itinerários formativos integrados com ênfases distintas, excetuadas as que oferecerem o Itinerário formativo da Educação Profissional e Técnica

§ 2° – Excepcionalmente, não havendo estudantes interessados em uma das opções dos itinerários formativos que viabilize a abertura de duas turmas de Itinerário Formativo, a escola

poderá ofertar apenas um dos itinerários, considerando os interesses dos estudantes, suas possibilidades estruturais e de recursos.

Artigo 18 - A Coordenadoria Pedagógica — COPED, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos — CGRH, e a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula — CITEM — poderão publicar instruções adicionais que se façam necessárias ao cumprimento da presente resolução.

Artigo 19 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDUC – 52, de 16-11-2023.

(Republicada novamente por conter incorreções)

ANEXO I- ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL - DIURNO						
Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)						
ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS 1ª série	2ª série	3ª série	TOTAL
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	400,0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0
	LINGUAGENS	LÍNGUA INGLESA	-	2	2	133,3
		ARTE	2	-	-	66,7
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3
		MATEMÁTICA	4	4	4	400,0
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA BIOLOGIA	2 2	2 2	- -	133,3 133,3
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	FÍSICA	2	2	2	200,0
		QUÍMICA	2	2	0	133,3
		FILOSOFIA	2	0	0	66,7
		GEOGRAFIA	2	2	0	133,3
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	200,0
		SOCIOLOGIA	-	2	-	66,7
		AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400
		PROJETO DE VIDA	-	-	1	33,3
		INGLÊS	2	-	-	66,7
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	-	-	2	66,7

	ORIENTAÇÃO DE EST. L. PORTUGUESA	-	-	2	66,7
	EMPREENDEDORISMO	-	1	2	100,0
ITINERÁRIO FORMATIVO	PROGRAMAÇÃO	-	2	2	133,3
	BIOTECNOLOGIA	-	-	2	66,7
	QUÍMICA APLICADA	-	-	2	66,7
	AULAS SEMANAIS	2	3	13	720
	HORAS ANUAIS	67	100	433	600
	AULAS SEMANAIS	30	30	30	-
TOTAL	AULAS ANUAIS	1200	1200	1200	3600
	HORAS ANUAIS	1000	1000	1000	3000

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA	
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há	
INGLÊS	Língua Inglesa	Não há	
OR. EST. LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	
OR.EST. MATEMÁTICA	Matemática	Física, Química	
PROGRAMAÇÃO	*	**	
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física, Química	
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química	
QUÍM. APLICADA	Química	Biologia	

* Professores com licenciatura na área de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias que tiveram aulas atribuídas nos componentes de Tecnologia e Robótica,Tecnologia e Inovação nos anos anteriores, ou que já atuaram no ensino de tecnologia.

** Professores com licenciatura da área de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias com formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital – SED ou Professores que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (na área de Tecnologia) que tenham licenciatura na Área de Conhecimento de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias.

ANEXO II - ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL - DIURNO
Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL
			1ª série	2ª série	3ª série	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	400,0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0
	LINGUAGENS	LÍNGUA INGLESA	-	2	2	133,3
		ARTE	2	-	-	66,7
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	400,0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	-	133,3
		BIOLOGIA	2	2	0	133,3
		FÍSICA	2	2	2	200,0
		QUIMICA	2	2	-	133,3
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	-	-	66,7
		GEOGRAFIA	2	2	-	133,3
		HISTÓRIA	2	2	2	200,0
		SOCIOLOGIA	-	2	-	66,7
		AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400
ITINERÁRIO FORMATIVO		PROJETO DE VIDA	-	-	1	33,3
		INGLES	2	-	-	66,7
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	-	-	2	66,7
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	-	-	2	66,7
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	-	-	2	66,7
		LIDERANÇA	-	2	-	66,7
		ORATÓRIA	-	1	2	100,0
		GEOPOLÍTICA	-	-	2	66,7
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	-	-	2	66,7
		AULAS SEMANAIS	2	3	13	720
		HORAS ANUAIS	67	100	433	600

		AULAS SEMANAIS	30	30	30	-
TOTAL		AULAS ANUAIS	1200	1200	1200	3600
		HORAS ANUAIS	1000	1000	1000	3000

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há
INGLÊS	Língua Inglesa	Não há
OR. DE EST. LÍNG. PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa
OR. DE EST. MATEMÁTICA	Matemática	Física, Química
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	L. Inglesa, L. Portuguesa, Sociologia, Filosofia
LIDERANÇA	Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa
ORATÓRIA	Língua Portuguesa	Filosofia, Arte, Sociologia
GEOPOLÍTICA	Geografia	História, Filosofia, Sociologia
FILOS. E SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	Sociologia, História, Geografia

ANEXO III - ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL - NOTURNO

Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	1ª série		2ª série		3ª série		Presencial	Expansão Presencial	Expansão	TOTAL
		LÍNGUA PORTUGUESA	4		-	4		-	4		-	360
		REDAÇÃO E LEITURA	2		-	2		-	2		-	180
	LINGUAGENS	LÍNGUA INGLESA	1		1	1		1	-		2	180
		ARTE	1		1	-		-	-		-	60
		EDUCAÇÃO	-		2	-		1	-		1	120

		FÍSICA *											
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4		-	4		-	4		-	360	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2		-	2		-	-		-		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2		-	2		-	2		-	120 180	
		FÍSICA	2		-	2		-	2		-	180	
		QUÍMICA	2		-	2		-	2		-	180	
		FILOSOFIA	1		1	-		-	-		-	60	
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2		-	2		-	2		-	180	
		HISTÓRIA	2		-	2		-	2		-	180	
		SOCIOLOGIA	-		-	2		-	-		-	60	
	AULAS SEMANAIS			30			27			23		3200	
	HORAS ANUAIS			900			810			690		2400	
		PROJETO DE VIDA	-		2	-		1	-		1	120	
		OR. DE EST. MATEMÁTICA	-		-	-		-	3		-	90	
		OR. DE EST. L. PORTUGUESA	-		-	-		-	2		-	60	
		EMPREENDEDORISMO	-		-	-		1	-		2	90	

ITINERÁRIO FORMATIVO	PROGRAMAÇÃO	-		-	-		2	-		2	120	
	BIOTECNOLOGIA	-		-	-		-	-		2	60	
	QUÍMICA APLICADA	-		-	-		-	-		2	60	
	AULAS SEMANAIS		2			4			14		800	
	HORAS ANUAIS		60			120			420		600	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS - PRESENCIAIS NO TURNO			25			25			25			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS - EXPANSÃO NO CONTRATURNO			7			6			12			
	AULAS SEMANAIS		32			31			37			
TOTAL	AULAS ANUAIS		1280			1240			1480		4000	
	HORAS ANUAIS		960			930			1110		3000	
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indicada como prioritária, se não aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:												
COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA										
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há										
OR. EST. MATEMATICA	Matemática	Física e Química										

OR. EST L. PORT.	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	
PROGRAMAÇÃO	**	***	
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física e Química	
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química	
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia	

*As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.

** Professores com licenciatura na área de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias que tiveram aulas atribuídas nos componentes de Tecnologia e Robótica,Tecnologia e Inovação nos anos anteriores, ou que já atuaram no ensino de tecnologia.

*** Professores com licenciatura da área de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias com formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital – SED ou Professores que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (na área de Tecnologia) que tenham licenciatura na Área de Conhecimento de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias.

ANEXO IV - ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL - NOTURNO

Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	1ª série		2ª série		3ª série		Presencial Expansão	Presencial Expansão	Presencial Expansão	TOTAL
		LÍNGUA PORTUGUESA	4		-	4		-	4		-	360
		REDAÇÃO E LEITURA	2		-	2		-	2		-	180
	LINGUAGENS	LÍNGUA INGLESA	1		1	1		1	0		2	180
		ARTE	1		1	-		-	-		-	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA *	-		2	-		1	-		1	120

	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4		-	4		-	4		-	360
FORMAÇÃO GERAL		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2		-	2		-	-		-	120
BÁSICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA FÍSICA QUÍMICA	2 2 2		- - -	2 2 2		- - -	2 2 2		- - -	180 180 180
		FILOSOFIA	1		1	-		-	-		-	60
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2		-	2		-	2		-	180
		HISTÓRIA	2		-	2		-	2		-	180
		SOCIOLOGIA	-		-	2		-	-		-	60
	AULAS SEMANAIS			30			27			23		3200
	HORAS ANUAIS			900			810			690		2400
		PROJETO DE VIDA	-		2	-		1	-		1	120
		OR.DE EST. MATEMÁTICA	-		-	-		-	3		-	90
		OR. DE EST. LING. PORTUGUESA	-		-	-		-	2		-	60
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	-		-	-		-	-		2	60
ITINERÁRIO FORMATIVO		LIDERANÇA	-		-	-		2	-		-	60
		ORATÓRIA	-		-	-		1	-		2	90
		GEOPOLÍTICA	-		-	-		-	-		2	60
		FILOS. E SOCIE	-		-	-		-	-		2	60

	DADE MODERNA										
	AULAS SEMANAIS		2			4			14		800
	HORAS ANUAIS		60			120			420		600
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS PRESENCIAIS DENTRO DO TURNO			25			25			25		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS - EXPANSÃO NO CONTRATURNO			7			6			12		
	AULAS SEMANAIS		32			31			37		
TOTAL	AULAS ANUAIS		1280			1240			1480		4000
	HORAS ANUAIS		960			930			1110		3000

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indicada como prioritária, se não aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há
OR. DE EST.-MATEMÁTICA	Matemática	Física e Química
OR. DE EST. L. PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS LIDERANÇA	Arte Sociologia	Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Sociologia e Filosofia Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa
ORATÓRIA	Língua Portuguesa	Filosofia, Arte e Sociologia
GEOPOLÍTICA FILOSOFIA E	Geografia	História, Filosofia e Sociologia Sociologia, História e Geografia

SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	

*As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.

ANEXO V - ENSINO MÉDIO – PEI-7						
Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)						
ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	1ª série	AULAS SEMANAIS 2ª série	3ª série	TOTAL
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	400,0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0
	LINGUAGENS	LÍNGUA INGLESA	-	2	2	200,0
		ARTE	2	-	-	66,7
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	400,0
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	-	133,3
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA FÍSICA QUIMICA	2 2 2	2 2 2	- 2 -	133,3 200,0 133,3
		FILOSOFIA	2	-	-	66,7
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA HISTÓRIA SOCIOLOGIA	2 2 -	2 2 2	- 2 -	133,3 200,0 66,7
		AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400
		PROJETO DE VIDA	1	1	1	100,0
		INGLES	2			66,7
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	2	133,3
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1	1	2	133,3
		ELETIVA	2	2	2	200,0
ITINERÁRIO FORMATIVO		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS EMPREENDEDORISMO	- -	- 1	3 2	100,0 100,0

	PROGRAMAÇÃO	-	2	2	133,3
	BIOTECNOLOGIA	-	-	2	66,7
	QUIMICA APLICADA	-	-	2	66,7
	AULAS SEMANAIS	7	8	18	1320
	HORAS ANUAIS	233	267	600	1100
	AULAS SEMANAIS	35	35	35	
TOTAL	AULAS ANUAIS	1400	1400	1400	4200
	HORAS ANUAIS	1167	1167	1167	3500

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indicada como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
PROJETO DE VIDA INGLÊS ELETIVA	Todas Língua Inglesa Todas	Não há Não há Não há
OR. DE EST.MATEMÁTICA	Matemática	Física e Química
OR. DE EST. LÍNGUA PORTUGUESA PRÁTICAS EXPERIMENTAIS PROGRAMAÇÃO EMPREENDEDORISMO BIOTECNOLOGIA QUÍMICA APLICADA	Língua Portuguesa Química * Matemática Biologia Química	Língua Inglesa Física e Biologia ** Física e Química Química Biologia

* Professores com licenciatura na área de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias que tiveram aulas atribuídas nos componentes de Tecnologia e Robótica,Tecnologia e Inovação nos anos anteriores, ou que já atuaram no ensino de tecnologia.

** Professores com licenciatura da área de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias com formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital – SED ou Professores que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (na área de Tecnologia) que tenham licenciatura na Área de Conhecimento de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias.

ANEXO VI - ENSINO MÉDIO – PEI-7						
Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL
			1ª série	2ª série	3ª série	
		LÍNGUA PORTUGUES	4	4	4	400,0

		A				
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0
	LINGUAGENS	LÍNGUA INGLESA	-	2	2	133,3
		ARTE	2	-	-	66,7
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	400,0
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	-	133,3
	CIÊNCIAS	BIOLOGIA	2	2	-	133,3
	DA NATUREZA	FÍSICA	2	2	2	200,0
		QUIMICA	2	2	-	133,3
	CIÊNCIAS	FILOSOFIA	2	0	-	66,7
	HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	-	133,3
		HISTÓRIA	2	2	2	200,0
		SOCIOLOGIA	-	2	-	66,7
		AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400
ITINERÁRIO FORMATIVO		PROJETO DE VIDA	1	1	1	100,0
		INGLES	2	-	-	66,7
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	2	133,3
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1	1	2	133,3
		ELETIVA	2	2	2	200
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	-	-	3	100,0
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	-	-	2	66,7
		LIDERANÇA	-	2	-	66,7
		ORATÓRIA	-	1	2	100,0
		GEOPOLÍTICA	-	-	2	66,7
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	-	-	2	66,7
		AULAS SEMANAIS	7	8	18	1320
		HORAS ANUAIS	233	267	600	1100
		AULAS SEMANAIS	35	35	35	

	TOTAL	AULAS ANUAIS	1400	1400	1400	4200
		HORAS ANUAIS	1167	1167	1167	3500

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indicada como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

	COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA			
PROJETO DE VIDA		Todas	Não há			
INGLÊS		Língua Inglesa	Não há			
ELETIVA		Todas	Não há			
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MATEMÁTICA		Matemática	Física e Química			
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA		Língua Portuguesa	Língua Inglesa			
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		Química	Física e Biologia			
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS		Arte	L. Inglesa, L. Portuguesa, Sociologia e Filosofia			
LIDERANÇA		Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa			
ORATÓRIA		Língua Portuguesa	Filosofia, Arte e Sociologia			
GEOPOLÍTICA		Geografia	História, Filosofia e Sociologia			
FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA		Filosofia	Sociologia, História e Geografia			

ANEXO VII - ENSINO MÉDIO – PEI-9

Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL
			1ª série	2ª série	3ª série	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	400,0
	LINGUAGENS	REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0
		LÍNGUA INGLESA	-	2	2	133,3
		ARTE	2	-	-	66,7
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	400,0
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	-	133,3
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	-	133,3
		FÍSICA	2	2	2	200,0
		QUIMICA	2	2	0	133,3
		FILOSOFIA	2	-	-	66,7

	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	-	133,3
		HISTÓRIA	2	2	2	200,0
		SOCIOLOGIA	-	2	-	66,7
		AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880,0
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400,0
ITINERÁRIO FORMATIVO		PROJETO DE VIDA	1	1	1	100,0
		INGLES	2	-	-	66,7
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	3	166,7
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1	1	3	166,7
		ELETIVA	2	2	2	200,0
		ROBÓTICA	2	2	2	200,0
		ESPORTE - MÚSICA - ARTE	2	2	2	200,0
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	2	133,3
		EMPREENDEDORISMO	-	1	2	100,0
		PROGRAMAÇÃO	-	2	2	133,3
		BIOTECNOLOGIA	-	-	2	66,7
		QUIMICA APLICADA	-	-	2	66,7
		AULAS SEMANAIS	12	13	23	1920,0
		HORAS ANUAIS	400	433	767	1600,0
		AULAS SEMANAIS	40	40	40	
TOTAL		AULAS ANUAIS	1600	1600	1600	4800,0
		HORAS ANUAIS	1333	1333	1333	4000,0
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indicada como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:						
COMPONENTE		LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO		ALTERNATIVA	

PROJETO DE VIDA		Todas			Não há	
INGLÊS		Língua Inglesa			Não há	
ORIENTAÇÃO DE ESTUDO MATEMÁTICA		Matemática	Física e Química			
ORIENTAÇÃO DE ESTUDO L. PORTUGUESA		Língua Portuguesa		Língua Inglesa		
ELETIVA		Todas			Não há	
ROBÓTICA		*			**	
ESPORTE-MÚSICA-ARTE		Arte/Educação Física			Não há	
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		Química		Física e Biologia		
EMPREENDEDORISMO		Matemática		Física e Química		
PROGRAMAÇÃO		#			##	
BIOTECNOLOGIA		Biologia			Química	
QUÍMICA APLICADA		Química			Biologia	

* Professores de todas as licenciaturas que tiveram aulas atribuídas nos componentes de Tecnologia e Robótica,Tecnologia e Inovação nos anos anteriores, ou que já atuaram no ensino de tecnologia.

** Professores de todas as licenciaturas com formação em Tecnologia, conforme registro na SED.

Professores com licenciatura na área de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias que tiveram aulas atribuídas nos componentes de Tecnologia e Robótica,Tecnologia e Inovação nos anos anteriores, ou que já atuaram no ensino de tecnologia.

Professores com licenciatura da área de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias com formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital – SED ou Professores que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (na área de Tecnologia) que tenham licenciatura na Área de Conhecimento de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias.

ANEXO VIII - ENSINO MÉDIO – PEI-9						
Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)						
ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL
			1ª série	2ª série	3ª série	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	400,0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0
		LÍNGUA INGLESA	-	2	2	133,3
		ARTE	2	-	-	66,7

		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	400,0
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	-	133,3
	CIÊNCIAS	BIOLOGIA	2	2	-	133,3
	DA NATUREZA	FÍSICA	2	2	2	200,0
		QUIMICA	2	2	-	133,3
	CIÊNCIAS	FILOSOFIA	2	0	-	66,7
	HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	-	133,3
		HISTÓRIA	2	2	2	200,0
		SOCIOLOGIA	-	2	-	66,7
		AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400
	ITINERÁRIO	PROJETO DE VIDA	1	1	1	100,0
FORMATIVO		INGLES	2	-	-	66,7
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	3	166,7
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1	1	3	166,7
		ELETIVA	2	2	2	200,0
		ROBÓTICA	2	2	2	200,0
		ESPORTE - MÚSICA - ARTE	2	2	2	200,0
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	2	133,3
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	-	-	2	66,7
		LIDERANÇA	-	2	-	66,7
		ORATÓRIA	-	1	2	100,0
		GEOPOLÍTICA	-	-	2	66,7
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	-	-	2	66,7
		AULAS SEMANAIS	12	13	23	1920
		HORAS ANUAIS	400	433	767	1600
		AULAS SEMANAIS	40	40	40	
TOTAL		AULAS ANUAIS	1600	1600	1600	4800

	HORAS ANUAIS	1333	1333	1333	4000

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA			
PROJETO DE VIDA	Todas			Não há	
INGLÊS	Língua Inglesa			Não há	
ORIENTAÇÃO DE ESTUDO MATEMÁTICA	Matemática		Física e Química		
ORIENTAÇÃO DE ESTUDO L. PORTUGUESA	Língua Portuguesa		Língua Inglesa		
ELETIVA	Todas			Não há	
ROBÓTICA	*			**	
ESPORTE-MÚSICA-ARTE	Arte/Educação Física			Não há	
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	Química		Física e Biologia		
LIDERANÇA	Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa			
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	L. Inglesa, L. Portuguesa, Sociologia e Filosofia			
ORATÓRIA	Língua Portuguesa		Filosofia, Arte e Sociologia		
GEOPOLÍTICA	Geografia		História, Filosofia e Sociologia		
FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	Sociologia, História e Geografia			

* Professores de todas as licenciaturas que tiveram aulas atribuídas nos componentes de Tecnologia e Robótica,Tecnologia e Inovação nos anos anteriores, ou que já atuaram no ensino de tecnologia.

** Professores de todas as licenciaturas com formação em Tecnologia, conforme registro na SED.